



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº MTO.0010/2014, de 05 de dezembro de 2014

Designa fiscais do contrato de concessão de espaço físico destinado à exploração comercial de produtos alimentícios do Campus Matão.

O DIRETOR DO CAMPUS MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria 5.556, de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Rodrigo dos Santos Silva - CPF 351.282.488-95 e, como substituto, **Claudemir Mariotti Junior** – CPF 348.255.698-97 para, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	EMPRESA	Objeto
04/2014	GEDERSON APARECIDO DIAS	Concessão a título oneroso de espaço físico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo – <i>Campus Matão</i> –, destinado à exploração comercial exclusiva no preparo e venda de produtos alimentícios, sob o regime de execução indireta.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/05/2014.


ALEXANDRE MORAES CARDOSO

Publicado em

___/___/___



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Publicado em

___/___/___